



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004  
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 2.791, DE 24 DE MAIO DE 1996.

DENOMINA ART#ERIA EM NOSSA CIDADE  
DE "DOZOLINA LOSS ZANOTTO".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. - É dada a denominação de "DOZOLINA LOSS ZANOTTO", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º. - A artéria localiza-se no Loteamento Morada do Sol, entre as Quadras nos. 04 e 05, iniciando na Rua Angelo Dal Vesco até a Rua Leopoldo Sperb, direção Oeste-Leste.

Art. 3º. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA DOZOLINA ZANOTTO".

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entraá em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 24 DE MAIO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO  
Sec. Mun. de Administra,ção